

LEI Nº 3.628, DE 01/11//2012.

AUTORIA PATROCINIO PARA A ASSOCIAÇÃO
TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA – TCTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Associação Trail Clube Tribo da Trilha – TCTT, a fim de realizar o Campeonato Capixaba de Enduro do Eucalipto, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de Novembro de 2012, no Município de Aracruz.

Art. 2º. O patrocínio de que trata o Art. 1º desta Lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao município, até 30 (trinta) dias após a realização do evento, dos recursos utilizados.

Art. 3º. A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|-------|---------------|
| 22001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER | | |
| 2.859 - Apoio ao Esporte Amador, Escolinhas e Quadras | | |
| 333504100 - Contribuições | Fonte | R\$ 20.000,00 |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Novembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal